

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 21 de Junho de 2014

Número

2210

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2014, de 14 de abril de 2014 Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, a Sra. CARLA ANITA PAVAN, RG 20.878.586-3, para o cargo de Assessor Especial II.

Leme, 14 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 158/2014, de 17 de abril de 2014 Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 08 de abril do corrente ano, a Sra. RAFAELA MARQUES CHIGNOLLI, RG 40.607.362-4, o cargo de Assessor de Gabinete II.

Leme, 17 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 159/2014, de 17 de abril de 2014 Designa Membros para compor Grupo de Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar legislação para implantação do regrama "MUNICÍPIO SEM BARREIRAS" em atendimento à Lei 12.527/
2011 (Lei de Acesso à Informação), envolvendo também a criação da Ouvidoria Municipal, que suprirá a ausência de um canal institucional para receber criticas, reclamações, sugestões e elogios dos munícipes:

RICARDO MISSÃO NETO

PAULA TROTTMANN EMERSON GALLO SILVIA MARA TISCHER SANDRA LEA BERGAMIN DE CARLI JANINE DE LIMA FREITAS SANTANA RONALDO DONISETI PINTO Leme, 17 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 160/2014, de 25 de abril de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de

INCORPORA ao patrimônio do servidor APARECIDO DONISETI BOFF, matricula nº 10568-66, 7/10 da diferença da remuneração entre o cargo de Secretário e o cargo de provimento efetivo de Motorista e 1/10 pelo exercício da função gratificada pela Coordenadoria de Serviços Públicos perfazendo um valor total de R\$ 3.231,90 (três mil duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) conforme memória de cálculo elaborada pelo Departamento de Gestão de Pessoas e demais despachos exarados em protocolo de nº 4042/2014.

Leme, 25 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 161/2014, de 25 de abril de 2014 Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir desta data, a Sra. ANA CRISTINA FERREIRA BISPO, RG 5.312.163, do cargo de Secretária Municipal de Administração.

Leme, 25 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme PORTARIA Nº 162/2014, de 30 de abril de 2014.

Atribui Chefia do Núcleo Operacional - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 05 de maio do corrente ano, ao servidor RICIERI LUVISOTO NETO, RG 20.086.848, a Cheña do Núcleo Operacional, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 655/2013, de 15 de abril de 2013.

Leme, 30 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 163/2014, de 05 de maio de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Guarda Municipal de 1ª Classe, REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, RG 22.813.086-4, R\$ 371,33 (trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), correspondente a 4/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 026/2012 de 03 de janeiro de 2012, 1/10 pelo exercício na função de Chefe da Divisão de Fiscalização e Posturas e 2/10 pelo exercício na função de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas, com efeitos retroativos a 11/ 02/2014.

Leme, 05 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 164/2014, de 06 de maio de 2014. Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, OSMILDA DA SILVA PEDROSO MORAES, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em gozo, agendado para 01 de setembro do corrente ano, 03 de novembro do corrente ano e 02 de fevereiro de 2015, referente ao quinquênio de 05/01/2009 a 04/01/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 1926 datado de 07/02/2014. Leme, 06 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 165/2014, de 06 de maio de 2014 Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 11/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 913/2013, de 12 de novembro de 2013.

Leme, 06 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 166/2014, de 06 de maio de 2014 Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais. PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 04/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 577/2013, de 04 de julho de 2013.

Leme, 06 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 167/2014, de 06 de maio de 2014 Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 11/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 914/2013, de 12 de novembro de 2013. Leme, 06 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 168/2014, de 06 de maio de 2014 Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 11/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 912/2013, de 12 de novembro de 2013. Leme, 06 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 169/2014, de 06 de maio de 2014 Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 10/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 787/2013, de 11 de setembro de 2013.

Leme, 06 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 170/2014, de 06 de maio de 2014 Instaura Sindicância Administrativa e designa membros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, INSTAURA, Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no Oficio nº 28/14, datado de 11/02/2014 e documentos em anexo, nomeando como membros responsáveis pela execução dos trabalhos os

PAULA DE CAMPOS CICCONE D'AVILA - Presidente VALÉRIA APARECIDA OLIMPIO DE ARAUJO - Membro LILIAN BIZACHI PINHEIRO DE OLIVEIRA - Membro Prazo para conclusão: 30 (trinta) dias. Leme, 06 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 171/2014, de 06 de maio de 2014 Instaura Sindicância Administrativa e designa membros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, INSTAURA, Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados nos documentos em anexo, nomeando como membros responsáveis pela execução dos trabalhos os servidores:

VALÉRIA APARECIDA OLIMPIO DE ARAUJO - Presidente PAULA DE CAMPOS CICCONE D'AVILA - Membro LILIAN BIZACHI PINHEIRO DE OLIVEIRA - Membro Prazo para conclusão: 30 (trinta) dias. Leme, 06 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 172/2014, de 07 de maio de 2014 Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 07 de maio do corrente ano, o Sr. SEBASTIÃO JOSÉ LEME DA SILVA, RG 7.461.708, o cargo de Agente Administrativo.

Leme, 07 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 173/2014, de 07 de maio de 2014 Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 25 de abril do corrente ano, a Sra. RAQUEL LOURENÇO, RG 45.959.688-3, o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I.

Leme, 07 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 174/2014, de 07 de maio de 2014 Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 22 de abril do corrente ano, a Sra. ANELIZE DA SILVA SOARES ARAUJO, RG 34.223.701-9, o cargo de Monitor de Educação.

Leme, 07 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 175/2014, de 07 de maio de 2014 Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 24 de abril do corrente ano, a Sra. FABIANA CRISTINA TELLES, RG 34.952.095-1, o cargo de Professor Substituto.

Leme, 07 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 176/2014, de 07 de maio de 2014. Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em gozo, agendado para 12 de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 08/03/2009 a 07/03/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 5348 datado de 24/04/2014. Leme, 07 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 177/2014, de 07 de maio de 2014. Designa Defensor Dativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Sra. MAIRA CRISTINA LIO MARTINI como Defensor Dativo no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 063/2014, de 05 de fevereiro de 2014.

Leme, 07 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 178/2014, de 07 de maio de 2014. Designa Defensor Dativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Sra. MARIANA MARTINS DA COSTA como Defensor Dativo no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 060/2014, de 05 de fevereiro de 2014.

Leme, 07 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 179/2014, de 08 de maio de 2014 Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 07 de maio do corrente ano, a Sra. ROBERTA CRISTINA VIEIRA DAS NEVES, RG 42.485.706-6, o cargo de Agente Administrativo.

Leme, 08 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 180/2014, de 08 de maio de 2014 Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor, CRISTIANO RAUTER, RG 22.369.282, a substituir a servidora VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO, Diretor do Departamento da Receita, durante suas férias, no período de 12/05/2014 a 24/05/2014 em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 08 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 181/2014, de 09 de maio de 2014 Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores e Membros da Equipe de

Apoio em Pregões

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 51, § 5º da Lei Federal de Licitações; DESIGNA, os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores e Membros da Equipe de Apoio em Pregões no âmbito da administração direta municipal, a partir desta data:

Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores

ANDREA CRISTINA CONTI AILTON JOÃO DA SILVA VALDINÉIA NANCI MOLINARO SACCHI FABIANA KREMPEL LIMA Equipe de Apoio em Pregões ULISSES DE MORAES NACANDACARE CAMILA BAFUME EDMAR REGINA MAIORANO VANIA LUCIA MATOZO ALVES DOS SANTOS Leme, 09 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 182/2014, de 09 de maio de 2014 Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. EDUARDO CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA, RG 11.977.487, do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Viação.

Leme, 09 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 183/2014, de 12 de maio de 2014 Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. JOÃO SERGIO KAWAMURA, RG 13.329.866-8, para o cargo de Secretário Municipal de Transporte e Viação. Leme, 12 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 184/2014, de 12 de maio de 2014 Altera Setor de Designação de Servidor efetuada através da Portaria nº 154/2014 de 07/04/2014

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de remanejamento efetuada pelo Fórum de Leme, o servidor Francisco Egidio Perissotto, RG 15.570.737 prestará serviço junto ao setor de Distribuição de Feitos, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no convenio junto ao Tribunal de Justiça do Município de Leme.

Leme, de 12 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 185/2014, de 12 de maio de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Assistente Social, ELIANE DE OLIVEIRA RUIZ, RG 21.727.814-0, R\$ 180,33 (cento e oitenta reais e trinta e três centavos), correspondente a 2/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefia do CREAS, com efeitos retroativos a 15/03/ 2014.Leme, 12 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 186/2014, de 12 de maio de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Enfermeiro Saúde Família, MARIA BEATRIZ LUCCHIARI MAGRO, RG 22.613.803-3, R\$ 180,33 (cento e oitenta reais e trinta e três centavos), correspondente a 2/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefia do Programa de Saúde da Família - Santa Paula, com efeitos retroativos a 11/02/2014.

Leme, 12 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 187/2014, de 12 de maio de 2014 Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de

DECLARA incorporada a remuneração de Fonoaudiólogo, DENISE ISABEL PAGLIARI GROSSKLAUSS E SANTOS FERREIRA, RG 22.613.801-X, R\$ 180,33 (cento e oitenta reais e trinta e três centavos), da Unidade de Atenção Especializada de Fonoaudiologia, com efeitos retroativos a 11/02/2014.

Leme, 12 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ERRATA - EDITAL N° 01/2014O Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital N° 01/2014, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital que sistematiza o processo eleitoral para a eleição do Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê: Art. 2° A votação realizar-se-á na data de 28 de junho de 2014, no horário compreendido entre as 08h30min às 11h00min no Ginásio de Esportes Waldomiro Macarenko, localizado na Rua Dr. Armando de Salles Oliveira nº 977, Centro.

Leia-se:

Art. 2º A votação realizar-se-á na data de 16 de julho de 2014, no horário compreendido entre as 08h30min às 11h00min no Ginásio de Esportes Waldomiro Macarenko, localizado na Rua Dr. Armando de Salles Oliveira nº 977, Centro.

CAPÍTULO V DO PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DAS CANDIDATURAS Onde se lê:

Art. 7º O prazo para o registro das candidaturas concorrentes ao cargo de Corregedor Geral será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste edital.

Leia-se: Art. 7º O prazo para o registro das candidaturas concorrentes ao cargo de Corregedor Geral será de 08 (oito) dias úteis contados a partir da data da publicação deste edital.

Leme, 17 de junho de 2014.

SANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PORTARIA Nº 002/2014, de 16 de Junho de 2014

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, credenciado pela Portaria nº 299/2014, de 9 de Junho de 2014, usando de suas atribuições contidas no § 4°, do artigo 280, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que a Autoridade de Trânsito CANCELA a designação servidor para a função de agente de autoridade de trânsito, RESOLVE

Artigo 1º - Cancela a designação do servidor Camila Fernanda Pereira, para a função de Agente de Autoridade de Trânsito, nomeado pela Portaria n° 001/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias

Leme, 16 de junho de 2014

SANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOCONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Paulo Roberto Miguel; OBJETO: Rescisão de contrato de locação, onde funcionava abrigo do Projeto Centro de Convivência do Idoso (aulas de hidroginástica); DATA DA ASSINATURA: 15.06.14: LICITAÇÃO: Dispensada; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 16 de junho de 2014

Publique-se.

Mauro Donizeti Vitor Secretario de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Antonio Afonso Barbato; OBJETO: Aditamento do contrato de locação do imóvel situado a R: Joaquim Mourão, nº 85, onde funciona a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 2.047,85; DATA DA ASSINATURA: 12.06.14: LICITAÇÃO: Dispensada; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 12 de Junho de 2014

Publique-se.

Odair Barbosa Secretario de Emprego e Relações de Trabalho

RESUMO DE EDITAL

CONVITE Nº 037/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos administrativos-financeiros voltados para a gestão educacional, levantar dados e cenários com o objetivo de aprimorar a gestão financeira e de pessoal da educação municipal de Leme, notadamente a melhoria da gestão de pessoal do quadro do magistério municipal.

Ém virtude de erro no edital do certame acima, foi cancelado para devida correção e, posteriormente publicaremos novo edital. SITUAÇÃO: CANCELADO

Publique-se

Leme, 13 de Junho de 2014

Roberto Antonio da Cruz Coordenador de Licitações e Gestão de Contratos

RESUMO DE EDITAL

CONVITE Nº 032/2014: Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos funcionários do SAMU

Considerando que não houve nenhum licitante presente, a Comissão declara DESERTA o presente certame.

Publique-se

Leme, 09 de Junho de 2.014

Antonio Roberto Stivalli Secretario de Saúde

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 12/2014, de 10 de junho de 2014. Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar o artigo 8° do Decreto n° 6.334, de 22 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8º: As reuniões ordinárias do Plenário ocorrerão sempre às segundas quartas-feiras de cada mês, durante todo o ano, às 8:30 horas, na Casa dos Conselhos.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta resolução entrará em vigor na presente data. Leme, 10 de junho de 2014.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme.

RESOLUÇÃO № 01/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014. Dispõe sobre alteração no Regimento Interno.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001. CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 17 de junho

de 2014

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar o Inciso XIX, do Artigo 5, Das Finalidades, do

Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5. Exercer princípios estabelecidos na Lei 8.842/94, da Política Nacional do Idoso; art. 3; "I- a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao Idoso todos os direitos da cidadania, garantindo a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade, bem-estar e direito à vida," XX. Convocar a Conferência Municipal do Idoso, seguindo o calendário estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Artigo 2º - Alterar o artigo 44 do Capítulo XI, Das Disposições Gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 44. O Conselho Municipal do Idoso - CMI convocará a Conferência Municipal do Idoso, a qual terá seu tema estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data. Leme, 17 de junho de 2014.

Ricardo de Moraes Canata Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO Nº 02/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014. Convoca a IV Conferência Municipal do Idoso no Município de Leme, Estado de São Paulo.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001. Considerando, a Resolução nº 22, de 17 de abril de 2014, do Conselho

Nacional dos Direitos do Ídoso, que dispõe sobre a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências;

Considerando, o Inciso XIX, do Artigo 5, Das Finalidades, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso – CMI; Considerando, o Artigo 44 do Regimento Interno do Conselho Municipal

do Idoso:

Considerando, a deliberação da plenária realizada em 17 de junho de 2014

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar para o dia 01 de outubro de 2014, no Anfiteatro da Anhanguera Educacional, na Rua Waldemar Silenci, nº 340, Bairro Cidade Jardim, no período das 8:00 horas às 12:00 horas, a IV Conferência Municipal do Idoso;

Artigo 2º - A IV Conferência Municipal do Idoso terá como tema "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades".

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data. Leme, 17 de junho de 2014.

Ricardo de Moraes Canata Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E **ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 SAECIL

Ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 5 dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2012.

Oficial de Manutenção (encanador/pedreiro)

Norberto de Toni Donadelli Agente Operacional Marisaura Pariz

R.G. nº 19.375.430

R.G. nº 33.477.072-5

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2012 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação. Leme/SP, 16 de junho de 2014.

> VALENTIN FERREIRA Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 5 dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2010.

Agente de Serviços Públicos

Judith Soares da Silva

R.G. nº 19.326.959-4

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2010 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação. Leme/SP, 16 de junho de 2014.

> VALENTIN FERREIRA Diretor Presidente